

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.765, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no período de 9 a 14 de setembro de 2025, para fazer palestra no XIII Congreso Regional Americano de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social, a realizar-se em Montevideo, Uruguai, cumulada, no dia 10 de setembro, com atividade na Escuela Judicial do Uruguay, quando fará exposição sobre a "Organização do Poder Judiciário Brasileiro".

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº PA - 2652-91.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no período de 9 a 14 de setembro de 2025, sem prejuízo do exercício da jurisdição, para fazer palestra no XIII Congreso Regional Americano de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social, a realizar-se em Montevideo, Uruguai, cumulada, no dia 10 de setembro, com atividade na Escuela Judicial del Uruguay, quando fará exposição sobre a "Organização do Poder Judiciário Brasileiro".

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.